



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° 0266/2025
06 MAI 2025
Assinatura: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

INDICAÇÃO N° 266/2025

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Jr Rocha),
Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para que as creches da rede municipal de ensino funcionem durante todo o ano, inclusive no período de férias escolares.

JUSTIFICATIVA:

A continuidade do funcionamento das creches municipais durante o período de férias escolares é fundamental para atender às necessidades das famílias que não dispõem de alternativas para o cuidado de seus filhos pequenos enquanto trabalham. Muitas mães e pais não têm folga no mesmo período do recesso escolar e enfrentam grandes dificuldades na conciliação entre a jornada de trabalho e os cuidados com as crianças.

Manter as creches abertas durante o ano inteiro contribui para o bem-estar das crianças, que permanecem em ambiente seguro, com alimentação adequada, acompanhamento pedagógico e socialização, além de oferecer tranquilidade às famílias. Essa medida representa um importante avanço nas políticas públicas de apoio e proteção à infância no município de Piraí.

Dante da relevância social desta proposta, solicito a atenção de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para que esta iniciativa seja implementada com a máxima brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de Maio de 2025.


MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
- Vereador -